

Hortolândia, 09 de Junho de 2015

Ofício CF 126/2015

Ao

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia

Att. Sra. Eliana Valim dos Reis

D.D. Diretora Superintendente

Prezada Senhora

Através do presente estamos encaminhando a Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

Ata da Reunião Ordinária de 29.05.2015


Atenciosamente,



Ismael Silva

Membro Presidente do Conselho Fiscal

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - HORTOPREV

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Maio de 2015, às 14:30 horas/minutos, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – HORTOPREV, situado à Rua Argolino de Moraes, 283, Vila São Francisco nesta cidade, mediante convocação prévia, compareceram o Sr. Ismael Silva, representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, o Sr. Venicio Teixeira dos Santos, representante do Poder Executivo, ausente Sra. Sonia Andrade de Azevedo, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, o Sr. Carlos Alberto da Silva, representante da Câmara Municipal, e Sra. Gabriela Ap. Neves, representante da Secretaria Municipal de Administração, com a Presidência do Primeiro para a Discussão e Deliberação da seguinte pauta: a) Análise dos adiantamentos dos meses de Janeiro a Março/15; b) Análise dos Balancetes das Receitas e Despesas dos meses de Janeiro a Março/15; c) Análise dos Movimentos Diários de Caixa, dos meses de Janeiro a Março/15; d) Processos Licitatórios de Compras e Celebração de Contratos, referentes aos meses de Janeiro a Março/15. Inicialmente o Sr. Presidente Ismael Silva, justificou a ausência da Sra. Sonia Andrade de Azevedo, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, que por motivo de acúmulo de trabalho não pode comparecer, informou ainda que não houve tempo hábil para a convocação do respectivo suplente, do membro efetivo ausente. Iniciaram os trabalhos com a discussão e deliberação do item “a” da pauta, sendo que os Conselheiros analisaram somente os meses de Janeiro e Março/15 não apontando nenhum fato que merecesse discussão aprofundada, por falta de tempo hábil não foram analisados os documentos referentes ao mês de Fevereiro/15, os quais deverão ser verificados em reunião a ser marcada oportunamente, em seguida verificado o item “b” da pauta sendo que os Conselheiros não apontaram nenhum fato que precisasse de discussão aprofundada, em seguida verificado o item “c” da pauta, sendo que os Conselheiros analisaram somente os meses de Janeiro e Março/15, não apontando nenhum fato que merecesse discussão aprofundada, por falta de tempo hábil não foram analisados os documentos referentes ao mês de Fevereiro/15, os quais deverão ser verificados em reunião a ser marcada em data oportuna; em seguida verificado o item “d” da pauta, Processos de Compras e Celebração de Contratos, também não foi possível verificar todos os Processos, ficando o término da análise dos mesmos para a próxima reunião a ser marcada oportunamente. Nada mais havendo a tratar e não mais havendo ninguém desejando falar, ficou a presente reunião encerrada às 17:10Horas/minutos. Eu, Venicio Teixeira dos Santos, designado para o Ato lavrei a presente Ata, que será por todos lida e por mim  e pelos membros do Conselho devidamente assinada,

Hortolândia, 29 de Maio de 2014

